

Do Acesso às Coberturas

Os atendimentos serão prestados por meio de entidades e/ou profissionais pertencentes à rede credenciada permitindo aos beneficiários acesso em todo o território brasileiro, *sendo vedada a livre escolha de prestador de serviços de saúde.*

✓ **Tratamento Fora de Domicílio-TFD;**

A GEAP agendará o serviço, dentro dos prazos estabelecidos pela ANS, em prestador credenciado ou não, mais próximo da cidade de domicílio, garantindo o transporte do beneficiário até um prestador apto a realizar o devido atendimento, assim como seu retorno à localidade de origem.

- Na indisponibilidade de prestador, integrante ou não da rede assistencial no mesmo município ou nos municípios limítrofes, a GEAP garantirá o transporte do beneficiário até um prestador apto a realizar o devido atendimento, assim como seu retorno à localidade de origem, respeitados os prazos da ANS.
- Na inexistência de prestadores, a GEAP garantirá o transporte do beneficiário até um prestador apto a realizar o devido atendimento, assim como seu retorno à localidade.
- O deslocamento só deverá ser assegurado e informado ao beneficiário, após a GEAP realizar a análise cadastral, marcação e prévia autorização do procedimento junto ao prestador.
- A garantia de transporte estende-se ao acompanhante nos casos de beneficiário menores de 18 (dezoito) anos, maiores de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades especiais, estas mediante declaração médica.

Do Acesso às Coberturas

✓ **Garantias de Remoção;**

O plano garantirá a cobertura de remoção do beneficiário, comprovadamente necessária, após cumprimento de carência, para outro estabelecimento hospitalar, em território brasileiro, conforme **Resolução Normativa n.º 347/2014**, da ANS, ou a que estiver vigente à época do evento, observada a área de atuação do plano:

Transferência ocorre de um hospital ou serviço de pronto-atendimento credenciado, para hospital credenciado, apenas quando caracterizada, pelo médico assistente, **apenas quando há inexistência do serviço credenciado na cidade domicílio**. Observando a área de atuação do plano, para hospital credenciado.